



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220131

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Agnaldo Teles Magno constituído pela Portaria nº 606/2023-PMP/GP de 04/05/2023, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e de outro lado a licitante B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 09.508.519/0001-50, estabelecida na RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por BENEDITO CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, residente na RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N, Prainha-PA, portador do(a) CPF 723.562.272-53, já qualificados no contrato inicial do Pregão 9/2021-030501, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220131, CUJO O OBJETO VERSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 2024, atividades:

Órgão 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

10.122.0002.2.031.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento,

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.301.0011.2.036.0000 Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.303.0012.2.043.0000 Manutenção de Programas de Saúde Farmácia Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00
CONTRATANTE

AGNALDO TELES MAGNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME
CNPJ 09.508.519/0001-50
CONTRATADO(A)